



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.994 de 04 de setembro de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
 Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |
| 04.01.00 - Finanças | |
| 04.01.00.4.6.90.00.00.28.843.9005.9106 - F. 18 | R\$ 15.000,00 |
| 06 - SAÚDE E SANEAMENTO | |
| 06.01.00 - Saúde e Saneamento | |
| 06.01.00.3.3.50.00.00.10.302.1015.9006 - F. 63 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | R\$ 35.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão o proveniente das anulações parciais das seguintes dotações:

| | |
|--|---------------|
| 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 07.05 - Serviços Municipais | |
| 07.05.00.4.4.90.00.00.26.782.6015.9061 - F. 94 | R\$ 12.000,00 |

(Handwritten signatures)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - Assistência Social

08.01.00.3.3.90.00.00.08.122.4090.9052 - F. 101 R\$ 13.000,00

08.01.00.3.3.90.00.00.08.243.4090.9052 - F. 102 R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de setembro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02994 / 2002 - 04/09/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | DECRETO Nº 2 994 de 04 de setembro | Valor Lancado |
|---------|------------------------------------|---------------|
| 00018 | | 15.000,00 |
| 00063 | | 20.000,00 |

Total Lancado ; 35.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

| Excesso Arrecadacao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 |

ANULACOES

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|-----------------|-----------------|---------------|
| 00094 | ORCAMENTARIA | -12.000,00 |
| 00101 | ORCAMENTARIA | -13.000,00 |
| 00102 | ORCAMENTARIA | -10.000,00 |
| Total Anulado ; | | -35.000,00 |

ADMINISTRACAO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

17.512.0002.2.001 - F 9 7

SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais

17.271.0001.2.001 - F 15 2

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica